

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP.**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2021 (04/11/2021), às dez horas (10h) à Prefeitura Municipal de Mairiporã gabinete da Secretária da Fazenda, realizou-se a 2ª reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta, devidamente instituída pela Portaria Municipal nº 19.477/2021, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto Municipal nº 9.208/2021.

Antes de iniciar a reunião importante constar que a Empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal foi convidada Pela Comissão do Sifac para fazer uma explanação sobre o que seria Sifac – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Dando prosseguimento, estavam presentes os Membros da comissão: Caroline Chama dos Santos – Contadora da Prefeitura Municipal, Ednilce Barbosa Rodrigues – Contadora do IPREMA, Luiz Yassuhiro Aiacyda Akimura – Setor de TI e Rosemary Alves Bueno Silva – Contadora da Câmara, sob a **presidência** de Silvana Francinete da Silva – Secretária da Fazenda.

Estiveram presentes ainda na reunião o Sr. Walter Penninck Caetano e Sra. Fabiana Ferreira Pascoaloto – representantes da empresa CONAM – Consultoria em Administração Pública Municipal Ltda, empresa convidada.

O Sr. Walter – iniciou a apresentação com slides explicando nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, o que significa o SIAFIC, discorreu sobre os prazos legais tanto para implementação do sistema de contabilidade único, com adaptações, informando algumas providências a serem tomadas pela Comissão. Apresentou como serão procedidas as soluções, para pleno atendimento à legislação e exigência do SIAFIC da empresa convidada, dentro do prazo legal.

Foi disponibilizado ainda pela empresa, o material apresentado, o qual segue anexado à presente Ata, para conhecimento e deliberações.

Ao final da fala do Sr. Walter foram levantados alguns questionamentos pontuais, sendo estes sanados. Foi reiterada a devida autonomia dos poderes (Executivo, Legislativo), sendo certo que não haverá em hipótese alguma interferência nos acessos de cada um dos mesmos, pois trata-se de um banco de dados único com acesso restrito, multientidades e multiusuários, respeitando assim o quanto dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o SIAFIC.

Alertou a Comissão que é necessário realizar levantamento dos sistemas contábil e dos estruturantes tanto na Prefeitura quanto na Câmara Municipal e indiretas, chamar as empresas que fornecem os sistemas nos Poderes Municipais para poderem avançar com o Plano de ação e a devida implementação do SIAFIC até dia 01/01/2023.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 12 horas e vinte minutos (12h20).

Eu, Caroline Chama dos Santos, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

\_\_\_\_\_  
**Silvana Francinete da Silva**

\_\_\_\_\_  
**Caroline Chama dos Santos**

\_\_\_\_\_  
**Ednilce Barbosa Rodrigues**

\_\_\_\_\_  
**Rosemary Alves Bueno Silva**

\_\_\_\_\_  
**Luiz Yassuhiro Aiacyda Akimura**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C1B-D665-B7C0-24BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA FRANCINETE DA SILVA (CPF 205.XXX.XXX-74) em 30/05/2022 15:34:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CAROLINE CHAMA DOS SANTOS (CPF 376.XXX.XXX-80) em 30/05/2022 15:35:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDNILCE BARBOSA RODRIGUES (CPF 299.XXX.XXX-09) em 30/05/2022 15:46:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUIZ YASSUHIRO AIACYDA AKIMURA (CPF 320.XXX.XXX-03) em 30/05/2022 15:59:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSEMARY ALVES BUENO SILVA (CPF 092.XXX.XXX-33) em 30/05/2022 16:42:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/2C1B-D665-B7C0-24BA>